



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

CGC 10.132.777/0001-63

RUA Dr. AFONSO PENA, 228 TEL/FAX (081) 781-1156 / 781-1144

## LEI Nº 1.393/2000

“Cria cargos de Vigia no quadro de servidores do Município de Canhotinho.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Canhotinho aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e incorporados ao quadro de servidores efetivos do Município de Canhotinho, 05 (cinco) cargos de Vigia, nível SG-4, com vencimentos de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais)

Art. 2º - O provimento dos cargos criados no artigo anterior será feito mediante concurso público, nos termos do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, ou mediante contratação temporária, por excepcional interesse público, na forma da Lei.

Art. 3º - Os requisitos e atribuições do cargo de vigia são os constantes do Anexo desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2000.

PLÁCIDO ROBERTO LEITE DOS SANTOS.

PREFEITO.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

CGC 10.132.777/0001-63

RUA Dr. AFONSO PENA, 228 TEL/FAX (081) 781-1156 / 781-1144

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇO DE NÍVEL BÁSICO CATEGORIA FUNCIONAL: VIGIA

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Exerce vigilância dos edifícios da Prefeitura e logradouros públicos, inspecionando percorrendo sistematicamente suas dependências para evitar a entrada de pessoas estranhas, roubos, incêndios e outras anormalidades. Exerce a vigilância noturna da cidade visando oferecer segurança aos moradores.

#### DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar a ronda diurna e noturna nas dependências da Prefeitura e áreas adjacentes, verificando portas, janelas, portões e outras vias de acesso;
- Atender aos visitantes, encaminhando-os aos órgãos procurados;
- Zelar pelos equipamentos de segurança que lhe forem confiados;
- Manter sob sua guarda chaves das dependências da Prefeitura e dos veículos, entregando-as quando solicitados;
- Orientar a disposição dos veículos nos estacionamentos da Prefeitura;
- Exercer vigilância, em parques e praças, cuidando da segurança dos animais, do patrimônio público, bem como das árvores e plantas;
- Executar outras atividades relacionadas com a natureza do cargo.

#### REQUISITOS DO CARGO:

1. Conhecimentos:  
Saber ler e escrever
2. Experiência:  
Mais de 3 (três) meses até 1 (um) ano.
3. Iniciativa:  
Tomar decisões simples, baseadas em precedentes e/ou tarefas que apresentem pequenas variações nos métodos e processos, requerendo habilidade para decidir quanto à iniciativa de fácil escolha.
4. Esforço Mental:  
O trabalho é rotineiro e simples, requer um mínimo de esforço mental.

